

**SUA
HISTÓRIA
TEM
NOME E
SOBRENOME**

Registre-se!

Semana Nacional do **Registro Civil**

de **13 a 17** de **Maio**



SUA
HISTÓRIA
TEM
NOME E
SOBRENOME

Registre-se!

Semana Nacional do Registro Civil

de **13 a 17** de **Maio**





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luis Felipe Salomão

Conselheiros

Ministro Guilherme Caputo Bastos

José Edivaldo Rocha Rotondano

Renata Gil de Alcantara Videira

Mônica Autran Machado Nobre

Daniela Pereira Madeira

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Guilherme Guimarães Feliciano

Pablo Coutinho Barreto

João Paulo Santos Schoucair

Daiane Nogueira de Lira

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretária-Geral

Adriana Alves dos Santos Cruz

Secretário de Estratégia e Projetos

Gabriel da Silveira Matos

Diretor-Geral

Johaness Eck

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Assessor-Chefe

José Artur Calixto

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DA CORREGEDORIA

Juízes Auxiliares

Otávio Henrique Martins Port

Roberta Ferme Sivoiella

Coordenadora

Aline Barreto Vianna Cardoso

Servidores

Gabriel Alves dos Santos

Juliana Ferreira de Freitas

Priscilla Valéria Gianini Santos

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Juízas Auxiliares

Carolina Ranzolin Nerbass

Liz Rezende de Andrade

Coordenador

Luciano Almeida Lima

Servidor

Leonardo Sanches Ferreira

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Giselly Siqueira

Coordenador de Multimeios

Jônathas Seixas de Oliveira

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Caroline Iltchenko Zanetti

2024

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
APRESENTAÇÃO	10
ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL	12
RESULTADOS DA SEMANA NACIONAL “REGISTRE-SE!” PELO BRASIL (DADOS INFORMADOS PELOS TRIBUNAIS)	14
REGIÃO NORTE	15
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	15
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	16
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	17
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	18
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	19
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	19
Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	20
REGIÃO NORDESTE	21
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	21
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	22
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	23
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	24
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	25
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	25
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	27
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	27
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	28

REGIÃO CENTRO-OESTE	30
Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso	30
Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul	31
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	33
REGIÃO SUL	34
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	34
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	35
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	35
REGIÃO SUDESTE	37
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	37
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	38
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	39
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	40
DADOS DO OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ON-RCPN)	41

INTRODUÇÃO

O Provimento n. 140/2023, da Corregedoria Nacional, estabelece que as Corregedorias-Gerais das Justiças realizarão, de forma contínua, no âmbito de suas atribuições, o planejamento, o desenvolvimento e a monitoração de ações voltadas ao enfrentamento do sub-registro civil de nascimento e de ampliação ao acesso à documentação civil básica por pessoas em estado de vulnerabilidade.

Para fins do Provimento, foi considerada população socialmente vulnerável:

- I – população em situação de rua, nos termos do parágrafo único do art. 1.º do Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua);
- II – povos originários;
- III – população ribeirinha;
- IV – refugiados; e
- V – população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere.

O Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis elegeu como diretrizes:

- I – erradicação do sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização nacional, estadual ou municipal;
- II – fortalecimento de ações que visem à ampliação do acesso à documentação civil básica, sobretudo da população vulnerável;
- III – ampliação da rede de serviços dos registros públicos das pessoas naturais, visando assegurar a eficiência, a desburocratização e a capilaridade do atendimento, com a garantia de sustentabilidade destes serviços;
- IV – fomento ao procedimento administrativo de registro tardio de nascimento por meio do aperfeiçoamento normativo e ações de conscientização; e
- V – observância da renda mínima ao registrador civil, nos termos do Provimento n. 81, de 6 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.

Uma das medidas para o cumprimento dessas diretrizes foi a instituição da Semana Nacional “Registre-se!”, que ocorrerá, no mínimo, uma vez a cada ano, na segunda semana do mês de maio, sem prejuízo de outras convocações pela Corregedoria Nacional. A primeira edição foi realizada entre os dias 8 e 12 de maio de 2023. A 2.ª Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” aconteceu entre 13 e 17 de maio de 2024 e mobilizou a Justiça Estadual e a Federal no propósito de erradicar o sub-registro civil de nascimento no país e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros e a todas as brasileiras, especialmente para a população em cumprimento de medidas de segurança, situação carcerária e egressos do cárcere, bem como à população indígena, sem prejuízo do atendimento aos demais segmentos da população socialmente vulnerável.

São objetivos da Semana Nacional “Registre-se!”: (i) o fornecimento de certidões àqueles que, apesar de haverem obtido a certidão anteriormente, por algum motivo perderam o acesso ao documento, desconhecendo o cartório que a lavrou; e (ii) iniciar o procedimento administrativo de registro tardio de nascimento para os que nunca tiveram certidão de nascimento.

Nos dias dos esforços concentrados, os oficiais de registro civil das pessoas naturais atendem a solicitações de certidão oriundas do programa de forma prioritária, sendo assegurado o ressarcimento pelos atos gratuitos praticados. Ademais, quem está fora de seu estado de nascimento ou não sabe onde foi feito seu registro de nascimento pode comparecer a qualquer local de atendimento durante a Semana Nacional “Registre-se!” para obter a respectiva certidão, pois os oficiais de registro civil localizarão o cartório no ato, ainda que em outro estado, e emitirão nova certidão de forma gratuita.

O estado de pobreza para a gratuidade será comprovado por declaração do próprio interessado, colhida eletronicamente pelos oficiais de registro civil, nos termos do art. 30, § 2.º, da Lei n. 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), e do art. 7.º, do Provimento n. 140/2023, da Corregedoria Nacional.

Também são realizados, no registro civil, os casamentos, conforme prevê o art. 29 da Lei n. 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). Logo, os cartórios estarão mobilizados também para a emissão de outras certidões, como a de casamento.

Durante a primeira edição da Semana Nacional “Registre-se!”, realizada entre os dias 8 e 12 de maio de 2023, o foco prioritário de atendimento foi a população de rua. As certidões foram emitidas de forma eletrônica e os respectivos índices inseridos no banco de dados do Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), nos termos do Provimento n. 46/2016 da Corregedoria Nacional.

Uma vez inseridos os índices na CRC, as certidões podem ser localizadas sempre que necessário, pois a plataforma permite a consulta em tempo real para a localização dos atos de registro tanto pelo próprio requerente quanto por entes públicos e por pessoas naturais ou jurídicas privadas.

Tendo em vista a necessidade de ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade à documentação civil em geral, além da emissão de certidões de nascimento, foram disponibilizados diversos outros serviços, como a coleta de dados biométricos para emissão de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e inclusão e atualização no Cadastro Único (CadÚnico), que permite a participação em Programas Sociais do Governo Federal. Por isso, estiveram presentes, nos locais de atendimento, representantes de diversos órgãos públicos, como o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de igrejas e entidades da sociedade civil que prestam serviços sociais.

APRESENTAÇÃO

Ter a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o registro no CPF é o sonho de muitas pessoas. Em poucas palavras, é a garantia de existir. Significa deixar de ser invisível, ter condições de se inserir na sociedade e se reerguer. É assim que podem ser resumidos os milhares de depoimentos prestados pela população atendida gratuitamente durante a Semana Nacional “Registre-se!” do Poder Judiciário, que teve a primeira edição entre os dias 8 e 12 de maio de 2023 em todo o país.

O “Registre-se!” integra o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça no âmbito do Poder Judiciário Nacional, por meio do Provimento n. 140, de 22 de fevereiro de 2023.

Trata-se de iniciativa que buscou o esforço institucional entre Corregedorias-Gerais de Justiças, órgãos e entidades da União, estados, Distrito Federal e municípios, oficiais de registro civil coordenados pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil), organizações da sociedade civil, iniciativa privada e comunidade, com a intenção de erradicar o sub-registro civil de nascimento no país e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros, em especial, da população considerada em estado de vulnerabilidade.

No mesmo sentido, durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a Corregedoria Nacional de Justiça propôs a Diretriz Estratégica n. 5 para o ano de 2023, aprovada pelas Corregedorias-Gerais de Justiça, com a seguinte redação: “Aprimoramento – Sub-registro Civil – Proceder ao incremento das unidades interligadas no Estado, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio”. A mesma Diretriz Estratégica foi aprovada quando da realização do 8.º Fórum Nacional de Corregedorias (Fonacor), em dezembro de 2023, e se repetiu para o ano de 2024 (Diretriz Estratégica n. 4).

A relevância e a urgência da atuação do Poder Judiciário no combate ao sub-registro civil se verificam ao se analisarem os dados estatísticos do registro civil constantes do censo demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontam montante de 2,7 milhões de pessoas sem certidão de nascimento, situação que se revela alarmante.

As Semanas Nacionais “Registre-se!” do Poder Judiciário, nos anos de 2023 e 2024, resultaram na emissão de milhares de certidões de nascimento e casamento, bem como na solução das mais variadas pendências: emissão de RG, CPF, título de eleitor e certificado de reservista, inclusão ou atualização no Cadastro único (CadÚnico), regularização na Receita Federal e no INSS, entre outras.

Neste relatório, apresentamos os dados sobre a formulação e a implementação da Semana Nacional “Registre-se!”, bem como os resultados obtidos em todos os estados do país no ano de 2024, informando o número de certidões de nascimento e casamento emitidas, bem como o número dos demais atendimentos. O Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil, instituído pelo Provimento n. 140/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, é permanente, e a Semana Nacional “Registre-se!” ocorrerá ao menos uma vez ao ano, na segunda semana de maio, com eventos realizados, no mínimo, nas capitais dos 26 estados e no Distrito Federal. Mais documentos, mais cidadania e mais dignidade para todos.

LUIS FELIPE SALOMÃO

Corregedor Nacional de Justiça

ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL

A gratuidade do registro civil de nascimento aos reconhecidamente pobres (CF, art. 5.º, LXXVI, a) se insere no rol de direitos fundamentais da Constituição Federal.

A certidão de nascimento é documento essencial para conferir cidadania ao indivíduo. Somente na posse dela se podem exercer direitos fundamentais como acesso ao sistema de saúde, matrícula no sistema regular de ensino, bem como a expedição de outros documentos, como a identidade, o CPF e a carteira de trabalho, que permitirão ao cidadão se inserir na sociedade, exercer plenamente suas atividades produtivas, acessar o sistema bancário e ter acesso à Previdência Social.

O registro de nascimento é, portanto, o primeiro passo para a inclusão social de todos, sobretudo da população em estado de vulnerabilidade, em busca da efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Ademais, a importância do registro de nascimento vai além do âmbito pessoal e impacta diretamente na coleta de dados oficiais para formulação de políticas públicas. A existência invisível de parcela da população, que vive sem qualquer registro oficial, dificulta o dimensionamento e a execução de políticas públicas justamente para os que mais precisam.

Em âmbito internacional, a Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável estabelece o compromisso de “até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento”.

Alinhada tanto à Constituição Federal quanto à Agenda 2030, a Corregedoria Nacional de Justiça propôs, para o ano de 2023 e, novamente, para o ano de 2024, a Diretriz Estratégica que dispõe: “Sub-registro Civil – Proceder ao incremento das unidades interligadas no Estado, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio”. Referida Diretriz foi aprovada pelas Corregedorias-Gerais das Justiças.

Na gestão do biênio 2020–2022, a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Theresza de Assis Moura, propôs a inclusão da Erradicação do Sub-registro Civil nas Diretrizes Estratégicas das corregedoras-gerais para o ano de 2022, tendo destacada atuação no monitoramento da instalação de Unidades Interligadas dos cartórios de registro civil nos municípios prioritários. O objetivo é a regularização jurídica dos nascidos vivos.

Para tanto, foi determinado às Corregedorias-Gerais de Justiça que promovessem, com apoio das respectivas Presidências dos tribunais, tratativas oficiais com os cartórios de registro civil e os estabelecimentos de saúde, visando à instalação de, ao menos, uma Unidade Interligada dentro de um estabelecimento hospitalar ou maternidade em 700 municípios considerados prioritários, por impactarem fortemente os índices de sub-registro (Ofício-Circular n. 9/2021).

Como resultado, procedeu-se à instalação de 300 novas Unidades Interligadas, entre 23 de junho de 2021 e 21 de junho de 2022, conforme apuração realizada no sistema Justiça Aberta.

Na gestão do biênio 2022–2024, o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, manteve a Erradicação do Sub-registro Civil nas Diretrizes Estratégicas das corregedorias para os anos de 2023 e 2024 e, com esse propósito, editou o Provimento n. 140, de 22 de fevereiro de 2023, que institui o Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis e a Semana Nacional do Registro Civil, ambas permanentes e de execução contínua.

RESULTADOS DA SEMANA NACIONAL “REGISTRE-SE!” PELO BRASIL

(DADOS INFORMADOS PELOS TRIBUNAIS)

Conforme disposto no art. 5, § 1.º, do Provimento CN n. 140/2023, a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” foi realizada no interstício de 13 a 17 de maio de 2024. Contudo, o módulo “Registre-se!” da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), gerida pelo Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN), permaneceu, a pedido dos Tribunais, **excepcionalmente** acessível entre 1.º e 31 de maio de 2024, com vistas à realização de cadastros anteriores e à emissão de certidões posteriores, incrementando em muito a possibilidade de emissão de certidões em favor das pessoas vulneráveis.

Em conformidade com o art. 10 do Provimento n. 140/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, que estabelece que: “Compete às Corregedorias-Gerais dos Tribunais informar à Corregedoria Nacional de Justiça, e em até 10 (dez) dias após a realização da semana de esforço concentrado, os dados e relatórios dos resultados alcançados, incluindo a quantidade de pedidos de certidão de registro civil realizados e a população socialmente vulnerável atendida”, as Corregedorias dos Tribunais de Justiça encaminharam seus resultados, que ora são apresentados neste relatório, ficando a cargo desses a veracidade e a abrangência das informações.

REGIÃO NORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

876

CERTIDÕES EMITIDAS:

269

Com 30 anos de idade, Marcelo Lopes Jaminawa só tinha como documento que comprovava sua existência o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani), instituído pelo Estatuto do Índio, Lei n. 6.0001 de 19 de dezembro de 1973, que serve como documento para solicitar o Registro Civil.

Morador da Aldeia Santana, no Purus, ele foi em busca do primeiro documento que realmente lhe dará o direito de acessar serviços e políticas públicas municipais, estaduais e federais.



Nesta segunda-feira, 13, primeiro dia do "Registre-se!", que vai até a sexta-feira, 17, o município de Sena Madureira foi o local de lançamento, contemplado com uma atividade voltada somente aos povos originários, na qual os Jaminawa que moram também em Manoel Urbano e Boca do Acre, foram atendidos.



Fonte: <https://www.tjac.jus.br/2024/05/registre-se-o-acesso-a-cidadania-pelo-direito-de-existir/#:~:text=A%20presidente%20do%20TJAC%2C%20desembargadora,uma%20sociedade%20justa%20e%20igualit%C3%A1ria.>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

2.014

CERTIDÕES EMITIDAS:

1.803

Depoimentos de indivíduos que se beneficiaram do projeto “Registre-se!”:

A história do senhor Raimundo foi acolhida por uma das magistradas envolvidas na ação. O senhor Raimundo Fonseca da Silva, agricultor, natural do estado do Pará, viveu sem documentação oficial por 65 anos – não frequentou a escola, não tirou a carteira de trabalho e nunca votou. Raimundo descreveu que sua trajetória será diferente agora. “Eu vou me tornar um cidadão. Eu nasci no Pará, mas fui criado aqui em Macapá. Com meu registro vai melhorar muita coisa e vou me tornar um cidadão, com identidade e dignidade. Serei grato para sempre, pois agora vou poder me aposentar”, celebrou. Priscila Karipuna, mulher indígena Karipuna e da aldeia Kunanã, que fica na Terra Indígena Juminã, município de Oiapoque, questionada sobre o evento, informou que há demanda reprimida com muitas pessoas ainda sem acesso a essa documentação, que é fundamental para nossa existência oficial como cidadãos, e um passo também para emitirmos os demais documentos civis. Francisco Velloso, agricultor maranhense de 63 anos

de idade, radicado no Amapá há mais de duas décadas, elogiou a iniciativa e se disse emocionado por ser, enfim, um cidadão documentado após receber seu registro de nascimento. “Estou feliz por ser um homem que existe no papel, pois agora tenho documento. Parabéns a todos que possibilitaram isso. Com certeza, vou começar uma nova vida”, comemorou. Celi Moraes de Abreu, 61 anos de idade, residente do município de Porto Grande, compareceu ao Fórum da Comarca de Porto Grande. Questionada sobre qual serviço estaria procurando, muito emocionada, revelou à juíza Liége Vasconcelos que foi em busca do registro de nascimento. Revelou ainda que tem dois sonhos na sua vida: conhecer sua mãe e aprender a ler e escrever. Relatou que havia sido registrada no município de Ferreira Gomes, local que foi abandonada com 11 dias de nascida, que nunca conheceu sua mãe. Criada pela avó, e com 9 anos de idade a perdeu, indo morar com seu pai e sua madrasta. Aos 14 anos de idade perdeu seu pai. Muito sensibilizada com o relato, a juíza Liége a orientou e direcionou a Dona Celi sobre as medidas que deveria adotar, considerando a situação vivenciada.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

26.616

CERTIDÕES EMITIDAS:

4.438

Na comunidade indígena Belém do Solimões, no dia 14 de maio de 2024, estiveram presentes o senhor corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, o corregedor-geral de Justiça do Amazonas, excelentíssimo senhor desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, a juíza corregedora auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, excelentíssima senhora Beatriz Freut de Moraes, além de outras autoridades.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

5.126

CERTIDÕES EMITIDAS:

3.096



Semana 'Registre-se' oferta de serviços de cidadania gratuitos no Pará; veja como participar

Ações são voltadas para população em vulnerabilidade social, incluindo indígenas e quilombolas.

Por g1 Pará — Belém
13/05/2024 19h01 - Atualizado há 2 semanas



Projeto 'Registre-se' oferta atendimentos de cidadania gratuitos no Pará — Foto: Reprodução/TJPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

1.160

CERTIDÕES EMITIDAS:

876

Aos 26 anos de idade, D.S.J. conseguiu o reconhecimento oficial da pessoa que sempre foi. Ela, que é mulher trans e vive em situação de rua, conseguiu retificar nome e sobrenome na certidão de nascimento. “Eu falo pra todo mundo que não pode se esconder, tem que ser como a pessoa é. Ninguém tem a ver com a vida dos outros. Então eu pensei: vou revelar de verdade quem eu sou”.



Link da matéria: <https://www.tjro.jus.br/noticias/item/20253-registre-se-2-semana-nacional-do-registro-civil-encerra-com-mais-de-1-mil-atendimentos-na-capital-e-interior>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

368

CERTIDÕES EMITIDAS:

325

Lilian Ferreira foi uma das atendidas pela ação. Ela retirou a segunda via da certidão de nascimento e destacou que foi um momento de construção e continuidade de sua história de vida. “Eu vim de muito longe, de Fernando de Noronha, Pernambuco, depois de tanto realizei esse sonho, acesso a segunda via do meu registro. Agradeço a Deus e ao Tribunal de Justiça por essa oportunidade”.

A juíza titular da Vara da Justiça Itinerante, Graciete Sotto Mayor, destacou que foi uma semana de cidadania, para que as pessoas pudessem registrar os filhos, retirar a carteira de identidade e, conseqüentemente, os demais documentos civis. “Foi uma semana muito trabalhosa, nós fizemos os atendimentos, mais de 300 pessoas estão saindo daqui com o seu registro de nascimento em mãos, ou registro de casamento, ou primeira via, ou segunda via, enfim, todo aquele trabalho que disponibilizamos aqui na Orla, do Rio Branco. E, com certeza, a gente traz esse serviço porque a própria campanha já traz, você tem nome, você tem sobrenome, você existe e para você existir você tem que ter um documento”.



Fonte: <https://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias-nucri/18124-cidadania-tribunal-de-justica-de-roraima-conclui-2-semana-nacional-do-registro-civil>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

2.161

CERTIDÕES EMITIDAS:

1.374

“Graças a Deus deu tudo certo. Foi muito rápido, inclusive aproveitei para pedir uma nova via da minha certidão também”, comemorou a mãe da recém-nascida, a servidora pública Fabiana Costa Rodrigues. O pai, advogado e servidor público, Domingos Rodrigues da Silva, explicou que tentou registrar a filha no dia em que ela nasceu, mas como não conseguiu, assim que tomou conhecimento da Semana foi atrás do registro da filha.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/semana-nacional-do-registro-civil-entrega-cidadania-e-dignidade-a-tocantinenses/>

REGIÃO NORDESTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

5.728

CERTIDÕES EMITIDAS:

1.589

Os indígenas Marise Ferreira dos Santos Feitosa e José Romildo Belo Feitosa obtiveram a certidão de casamento, durante as ações da campanha “Registre-se!”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorreu em Palmeira dos Índios. O cacique e a esposa residem na comunidade indígena Jarra e também aproveitaram a oportunidade para solicitar a carteira de identidade.

“Tudo isso para nós é gratificante e eu só tenho a agradecer”, disse o cacique. “Só em vocês terem a disponibilidade de se deslocar do local de vocês para virem até aqui, para fornecer essa documentação, é muito gratificante para nós”, comentou Marise.

Assim como os Indígenas, quilombolas e população em geral de Palmeira dos Índios e de cidades circunvizinhas foram beneficiados com registros gratuitos. Foi o caso de José Francisco Correia, agricultor de Campo Alegre que, sem conseguir andar, chegou ao local da campanha acamado.

“Eu sofri um acidente há um ano e dois meses. Hoje eu vim tirar a segunda via da minha identidade, que eu tinha perdido, e eu vou precisar para fazer um serviço. Eu trabalho na roça e meus filhos também vão precisar tirar logo, logo, os documentos”, disse.

Quem também foi beneficiada pela campanha “Registre-se!” foi a família da dona de casa Emanuele Cirqueira Costa. Além da certidão de nascimento dela, também foi possível emitir os registros dos três filhos, David Gabriel, Victor Levi e Evelyn Gabrieli.

“Eu estava precisando bastante desses documentos, porque quando eu viajei choveu muito e molhou tudo. Eles estavam bastante estragados. Esse documento vai me ajudar a tirar a minha identidade, que eu também estava precisando; e para as escolas dos meninos que já estavam solicitando”, explicou a matriarca Emanuele.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/indigenas-e-quilombolas-garantem-registros-gratuitos-em-palmeira-al/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

843

CERTIDÕES EMITIDAS:

453

“Estamos aproveitando a semana do ‘Registre-se!’ para trazer cidadania aos povos originários, que foram incluídos como foco da campanha. A grande demanda dessa população é justamente a averbação da etnia na certidão de nascimento, que confere identidade e a sensação de pertencimento. O TJCE, sensível a isso, está atuando para atender a essa reivindicação, que é tão legítima”, explicou o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Gúcio Carvalho Coelho, responsável pelo serviço extrajudicial no Estado.

A matriarca dos Jenipapo-Kanindé, Caci-que Pequena, se emocionou ao falar sobre a conquista. “Tivemos a benção de alcançar esse desejo que a gente tinha. Choro de alegria. Fico muito feliz por tudo que estou recebendo. A mulher indígena é sempre corajosa, talentosa e resistente. A força de vontade da mulher indígena faz com que ela realize os sonhos dela”, ressaltou, lembrando que a ação contempla uma aldeia formada por quase 500 pessoas.



Fonte: <https://blogdoeliomar.com/tjce-participa-da-entrega-de-novas-certidoes-de-nascimento-ao-povo-jenipapo-kaninde/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

5.777

CERTIDÕES EMITIDAS:

4.132

Conforme expressado pela desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro:

“A Semana Registre-se!, desde a sua concepção, contribuiu para um recuo significativo da taxa de sub-registro no nosso estado. Isso porque a iniciativa desperta nas pessoas a consciência de que é possível buscar soluções a partir daqueles que já foram beneficiados pelos serviços públicos. Quem antes se sentia inibido e/ou impotente passa a ser encorajado pelos seus iguais, seja um amigo, um parente ou um conhecido – uma vez que o Estado consegue acessá-los – principalmente aquelas pessoas que não têm moradia fixa.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

23.511

CERTIDÕES EMITIDAS:

21.724

Durante a ação realizada no Complexo Penitenciário de São Luís, o casal R.S. e T.S. aproveitou o mutirão para regularizar a situação de seus filhos, de nove meses e dois anos de idade, que agora possuem o reconhecimento do pai em seus documentos:



A iniciativa assegurou a emissão de segundas vias de certidões de nascimento, além de oferecer atendimentos jurídicos, consultas médicas, vacinação, ações de conciliação (como divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade, demandas de vizinhança, renegociação de dívidas, entre outros):



Entre os dias 13 e 16 de maio, foram atendidas as populações indígenas da etnia Ka'apor, provenientes das aldeias Ximborendá, Axinguirenda, Capitão Mirá, Pequizeiro e Ypahurendá, localizadas nos municípios de Monção, Araguanã, Maranhãozinho e Grajaú, durante um mutirão realizado em Santa Luzia do Paruá:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

516

CERTIDÕES EMITIDAS:

254

A desembargadora do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) Ana Bernadete Leite ressalta a importância da promoção do serviço de identificação por meio da carteira de identidade. “O nosso objetivo é o fornecimento da identidade para a população vulnerável através do fornecimento de documentação básica. E essas informações são fornecidas pela segunda via do registro de nascimento ou de casamento e, na sequência, essas pessoas são encaminhadas para o setor do Instituto de Identificação, para que possam receber a carteira de identidade”, explica.



Fonte: Instituto de Identificação de Sergipe participa da '2.ª Semana Nacional do Registro Civil: o Registre-se!' (ssp.se.gov.br)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

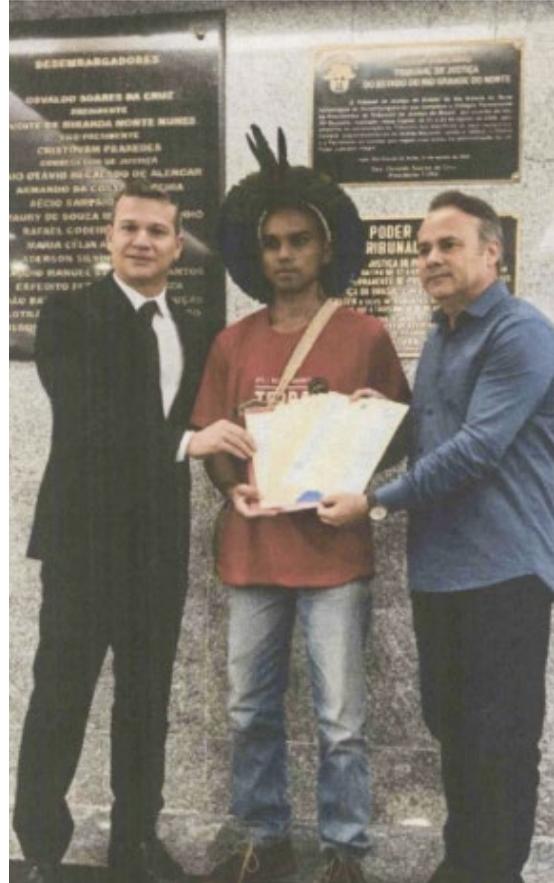
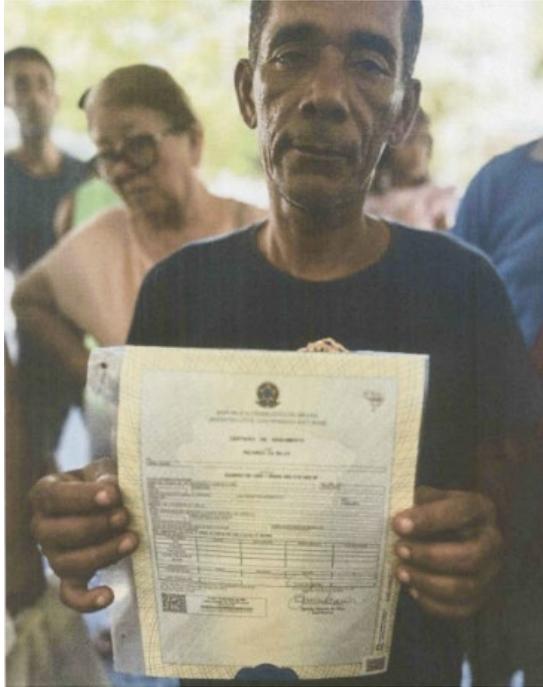
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

1.551

CERTIDÕES EMITIDAS:

495

De acordo com o juiz-corregedor auxiliar, Felipe Barros, o evento mostra a importância de ter acesso aos documentos de registro civil. Segundo o magistrado, a segunda edição trouxe a experiência da primeira, o que facilitou sua execução. “O importante é que aquelas pessoas que estão na invisibilidade sejam atendidas e ganhem dignidade a partir do reconhecimento do Estado da existência delas. Porque [na vida civil] é preciso ter certidão nascimento, o RG; o CPF, até para poder ter acesso aos programas governamentais de interesse social, Cadastro Único, INSS, essas coisas. Eu digo que se atender uma pessoa já valeu. É uma pessoa a mais que vai ter acesso a esses serviços essenciais”, explica Felipe Barros.



Fonte: <https://tjrj.jus.br/noticias/23229-registre-se-no-final-da-2-edicao-cidadaos-em-vulnerabilidade-indigenas-e-apeados-recebem-documentos-civis/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

2.037

CERTIDÕES EMITIDAS:

1.861

Taciana Gomes, que vive numa Casa de Acolhimento da Capital, foi uma das beneficiadas com a ação. “Pude tirar a certidão, que eu tinha perdido quando fui pra Casa de Acolhida. Dei entrada numa nova carteira de identidade, pois a minha era antiga e o banco me cobrava um documento com foto atual. Preciso disso para receber o benefício”, contou.

Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/evento-registre-se-emitiu-126-certidoes-de-registro-civil-para-pessoas-em-situacao-de-rua-em>



Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/campanha-registre-se-garante-direitos-e-dignidade-a-povos-originarios-na-comarca-de-conde>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

5.000

CERTIDÕES EMITIDAS:

4.389

Para o juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial, Carlos Augusto Arantes Júnior, a ação parte de uma iniciativa do Judiciário em combater o sub-registro civil no estado, bem como facilitar a emissão de documentações essenciais ao exercício da cidadania, visando a garantia dos direitos fundamentais às populações em situação de vulnerabilidade social. “Estamos encerrando o primeiro semestre de 2024 com muitas realizações no Foro Extrajudicial piauiense, e para a segunda metade do ano temos mais projetos programados, como as Semanas do “Registre-se!” nas Comarcas de São Raimundo Nonato e Bom Jesus que, assim como demais, são fundamentais ao combate do sub-registro no Estado”, afirma o juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Piauí, Carlos Augusto Arantes Júnior.



Fonte: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/registre-se-emite-mais-de-5-mil-documentacoes-civeis-no-1o-semester-de-2024/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

69.165

CERTIDÕES EMITIDAS:

14.088

Residente no bairro de Ouro Preto, em Olinda, Paloma Farias, de 29 anos, foi ao Expresso Recife na segunda-feira (13/05), primeiro dia de ação. “Eu estava precisando da minha carteira de identidade há mais de um ano. Como estou desempregada, não tive condições de realizar o pagamento da taxa. E foi aí que surgiu e eu soube dessa oportunidade. Essa ação foi muito importante para mim. Com esse documento em mãos, eu consigo realizar o cadastro para receber o Auxílio Brasil, além de encaminhamento para a Agência do Trabalho”, disse.

Rafael Bezerra de Souza, 34 anos, estava há vários meses sem documentos. “Procurei atendimento aqui para retirar minha certidão de nascimento, CPF e a Carteira de Identidade. Eu, que estava sem nenhum documento, consegui e finalmente posso ir em busca de trabalho”, contou o morador do bairro de Tejió, Zona Oeste do Recife.



Fonte: https://portal.tjpe.jus.br/web/portal/ultimas-noticias/-/asset_publisher/9qNekcUNbSjL/content/pernambuco-garante-cerca-de-16-mil-certidoes-na-2-semana-nacional-do-registro-civil-registre-se-?p_r_p_tag=registre-se%21&_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_9qNekcUNbSjL_assetEntryId=6104742&_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_9qNekcUNbSjL_redirect=https%3A%2F%2Fportal.tjpe.jus.br%2Fweb%2Fportal%2Fultimas-noticias%3Fp_id%3Dcom_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_9qNekcUNbSjL%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_r_p_tag%3Dregistre-se%2521%26_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_9qNekcUNbSjL_assetEntryId%3D6104742%26_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_9qNekcUNbSjL_cur%3D0%26p_r_p_resetCur%3Dfalse



REGIÃO CENTRO-OESTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

8.665

CERTIDÕES EMITIDAS:

8.205

Eduardo* aproveitou os serviços para emitir toda a documentação após ficar uma década sem identificação. “Esse é um serviço muito bom. É uma alegria tremenda, é a primeira vez dentro da PCE que vejo uma ação tão grande. Agora, depois de 10 anos sem a documentação, eu estou fazendo. Estou muito feliz de estar aqui. O poder público está de parabéns. Muitos de nós reeducandos teríamos de esperar a liberdade para fazer e todos nós sabemos o quanto é difícil lá fora, aqui temos a oportunidade de fazer a documentação e voltar para a sociedade, sendo um pai de família, trabalhador. É uma sensação de estarmos sendo vistos”, avaliou.

Além da documentação, Paulo* aproveitou para falar com a Defensoria Pública. Ele já estava na penitenciária quando foi acusado e condenado por outro crime, que segundo ele, não comentou. Aproveitou a presença do órgão para buscar apoio na resolução desse impasse. “Pela primeira vez tenho a oportunidade de tirar a documentação es-

tando preso. Isso é muito bom, além disso, consegui conversar com a Defensoria em relação a condenação de um crime que eu não cometi. Há uma semelhança nos nomes e eu já estava preso quando esse crime ocorreu. Esse é o primeiro passo para resolver minha situação”, comentou.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/registre-se-justica-mato-grosso-faz-atendimentos-na-penitenciaria-central-do-estado/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

3.534

CERTIDÕES EMITIDAS:

3.016

Na cerimônia de abertura, o corregedor-geral de Justiça, desembargador Fernando Mauro Moreira Marinho, ressaltou a importância do acesso da população indígena à cidadania, bem como o seu direito ao reconhecimento e pertencimento à sua etnia. "É com imensa satisfação e sensação de dever cumprido que nós iniciamos esse trabalho. Vocês, povos originários, têm direito à dignidade, a serem reconhecidos como tal."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

1.269

CERTIDÕES EMITIDAS:

674

Ao final, com o objetivo de simbolizar o início da campanha “Registre-se!”, o cidadão de origem indígena Gjargleo Aquira Santos, da etnia Waiwai, recebeu sua certidão de nascimento das mãos do desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, do juiz Eduardo Rosas e do presidente da Anoreg, Allan Guerra. Ele externou sua satisfação em obter o documento e pontou a relevância para sua vida. “É importante para gente porque facilita conseguir emprego e fazer parte da sociedade. Agora, posso tirar outros documentos também”, disse Santos.



O corregedor da Justiça do Distrito Federal, desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, participou, na manhã desta sexta-feira, 17/5, juntamente com a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Daniela Teixeira e o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Lelio Bentes Corrêa, da entrega simbólica de certidões de nascimento e casamento para cidadãos no Centro Pop de Brasília.



“O Registre-se! é um projeto que tem uma efetividade enorme, é o Judiciário transformando a vida das pessoas, assegurando os direitos que elas têm previstos na Constituição: é uma questão de cidadania, de dignidade, de solidariedade e respeito a direitos”, afirmou o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Pablo Barreto Coutinho. “Infelizmente, boa parte dessas pessoas acaba perdendo a documentação diante das circunstâncias de não ter um abrigo, uma casa para se proteger. Sem a documentação básica, a pessoa não consegue ter acesso a qualquer política pública prestada pelo Estado, entre elas, políticas assistenciais, previdenciárias, de acesso ao trabalho”, acrescenta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

28.091

CERTIDÕES EMITIDAS:

20.371

“Com o ‘Registre-se!’, o Judiciário resgata a cidadania de milhões de brasileiros. A dignidade do cidadão, para ser plena, começa pelo documento de identificação. O reconhecimento de que ele existe, de que é um ser social, com seus direitos e deveres”, observa a presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asme-go), juíza Patrícia Carrijo. A entidade apoia o programa.

Toda a população carcerária do estado de Goiás, que conta com aproximadamente 16,5 mil pessoas privadas de liberdade, receberá a certidão de nascimento. A ação acontece de forma remota nas 87 unidades prisionais goianas. A juíza Soraya Fagury Brito, auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás e responsável pela pasta do Registre-se!, afirma que nenhuma pessoa privada de liberdade em Goiás ficará sem a certidão de nascimento.

Fonte: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/judiciario-resgata-a-cidadania-de-milhoes-de-brasileiros-com-o-programa-registre-se-diz-presidente-da-asme-go-patricia-carrijo-606039/>



Fonte: <https://opopular.com.br/cidades/mais-de-16-mil-presos-de-goias-v-o-ganhar-documentos-novos-1.3136794>



Fonte: <https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1584505/t/programa-registre-se-facilita-acesso-a-documentos-gratuitos-em-goiania/>

REGIÃO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

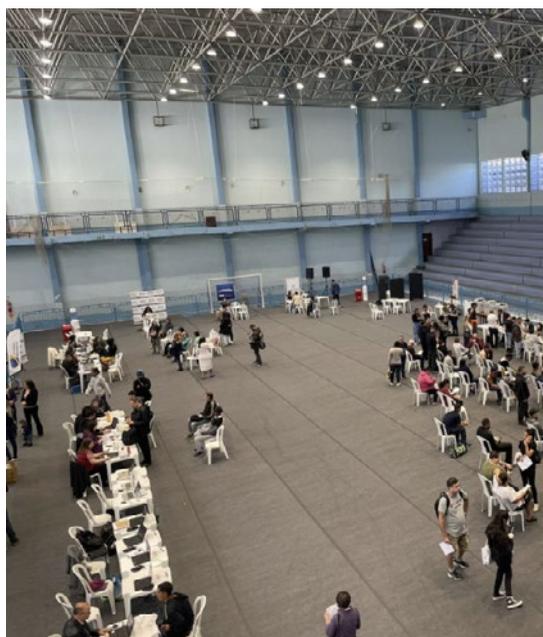
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

4.505

CERTIDÕES EMITIDAS:

2.432

A Semana Nacional do Registro Civil em Santa Catarina atendeu o objetivo de promover acesso aos documentos básicos de identificação civil da população socialmente vulnerável, notadamente a expedição de certidões de nascimento e/ou casamento. Ademais, o mutirão ofertou serviços complementares indispensáveis às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, uma vez que, por meio da atuação em rede de diversos órgãos e entidades, foi possível viabilizar mais dignidade a essa população. Durante os cinco dias de evento a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial conseguiu uma aproximação inédita com a população vulnerável e estabeleceu redes institucionais valiosas na manutenção da experiência de mutirão - e, sobretudo, na formação de protocolos perenes para atendimento das populações em vulnerabilidade. A experiência engrandece a atuação deste órgão e permite uma reflexão na direção de novos horizontes de atuação institucional.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O evento não foi realizado em face da calamidade pública ocorrida no estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

6.936

CERTIDÕES EMITIDAS:

2.968



“Só através do registro de nascimento é que a pessoa passa a existir para o Estado e receber, portanto, a proteção do mesmo. Por isso esta ação é tão importante.” –Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

“É uma ação de cidadania para com a população, trazendo realmente a possibilidade de regularização de documentos que possibilitam a existência do ser humano em sua Plenitude.” – Corregedor da Justiça do Paraná desembargador Roberto Massaro

“Promovendo mutirões como esse, que levem os serviços para perto das pessoas mais vulneráveis, que mais precisam da atuação do Estado, estaremos cumprindo nosso dever enquanto sociedade e trazendo dignidade a quem mais precisa.” – Juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, coordenadora do Programa Doutora Maria Cristina Franco Chave



“O documento de identidade é tudo, é a primeira coisa que pedem em todos os lugares. Agora estou garantido, e agora já vou atrás dos meus direitos.” – Marcelo Lourenço

“Eu vim para fazer o meu documento de identidade e já estou saindo com um emprego garantido.” – Roberson Jaques

“Minha certidão estava desatualizada desde os meus 15 anos. Hoje, com 41, pude pegar meu novo documento e solicitar meu RG.” – Maria Irene Cunãtae Jera Venega



“Para nós, isso é de extrema importância, pois na nossa cultura, são os rezadores, os pajés, que escolhem o nome pelo qual seremos chamados.” Cacique Celso – Aldeia Tekoha Ocoy

REGIÃO SUDESTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

1.398

CERTIDÕES EMITIDAS:

646

Para a indígena Isaura Pereira do Rosário, que recebeu a sua carteira de identidade nacional, “a ação é muito importante porque tem muitas pessoas que não possuem condições de ir até a idade e procurar alguém entendido no assunto para auxiliar. Há 17 anos eu estou querendo fazer essa identidade e nunca tive oportunidade”.

Segundo o Cacique da Aldeia Areal de Aracruz, Jonas do Rosário “esse trabalho é importante para a nossa comunidade, pois tem muita gente com os documentos irregulares e sem documento a gente não faz nada nessa vida”.

O perito Giuliano Zbysznski Almeida, representando a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, ressaltou a importância da iniciativa para a garantia da cidadania dos povos indígenas e colocou a PCIES à disposição para outras ações da mesma natureza.

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/corregedoria-da-justica-do-espírito-santo-entrega-nonos-documentos-a-populacao-indigena/>

Registre-se 2024: Corregedoria da Justiça capixaba comemora sucesso da ação

22 de maio de 2024 - Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/registre-se-2024-corregedoria-da-justica-capixaba-comemora-sucesso-da-acao/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS

(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

10.734

CERTIDÕES EMITIDAS:

558

“Ela tem certidão de nascimento apenas com o nome da mãe, que deixou a menina comigo e nunca mais apareceu. Como ela é menor de idade e vive comigo, preciso comprovar a paternidade para várias situações.”

Para o operador de caixa Jonathan dos Santos Neves, de 34 anos, o ônibus do projeto Justiça Itinerante que estava estacionado nesta sexta-feira (17/5) ao lado das 1.ª e 2.ª Varas da Infância, Juventude e Idoso, Praça XI, no Centro do Rio, significou o fim de uma angústia. Mesmo com o resultado negativo do teste de DNA, ele levou a avó paterna da menina para testemunhar a relação familiar. “Com o documento em mãos, vou poder incluí-la no plano de saúde que tenho direito pelo meu trabalho”, disse ele.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Sandro Pitthan Espíndola, o desfecho desse caso indica que o amor prevalece nessa relação.

“É gratificante como magistrado proporcionar alegria para uma criança através do registro de paternidade e encerrar a 2.ª edição da ‘Semana Nacional do Registro Civil: Registre-se!’ com um final feliz para essa família”, disse o juiz.



Fonte: <https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/402270548>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

40.485

CERTIDÕES EMITIDAS:

5.385

“Receber minha certidão hoje é mais que uma conquista; é como se eu estivesse recebendo uma parte de mim de volta, uma parte que havia se perdido pelo caminho. Agora, com esse papel nas mãos, sinto que tenho uma nova chance, uma nova esperança para reconstruir minha vida. É um recomeço que eu jamais vou esquecer”, afirmou André Luiz.



Fonte: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigo-Noticia=98194&pagina=3>

Registre-se: segunda edição da ação emite 60% a mais de certidões

22 de maio de 2024 - Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias



Lançamento do Registre-se 2024 na Penitenciária José Parada Neto I, em Guarulhos (SP) - Foto: Luiz Silvera/Agência CNJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
(INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS):

6.685

NÚMERO TOTAL DE CERTIDÕES
EMITIDAS:

1.454

Pré-Egressos e Adolescentes em conflito com a Lei

Nas unidades prisionais e socioeducativas, o Registre-se! segue até o final do mês para viabilizar a confecção das carteiras de identidade no novo modelo nacional. Participam da iniciativa as seguintes unidades do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG): Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves, Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas e Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, no bairro Horto em Belo Horizonte. A previsão é a assistência para a emissão de documentos para mais de 270 pré-egressos. Já no Sistema Socioeducativo, a expectativa é atender 72 adolescentes que cumprem medida de internação em unidades da região metropolitana. Nesta semana, foram emitidas 222 certidões de nascimento no somatório de duas unidades prisionais e uma unidade socioeducativa.



Comunidades Indígenas

Nas comunidades xacriabá Riacho dos Buritis, Barreiro Preto, Brejo Mata Fome e Ranchari, localizadas em Santo Antônio das Missões na Comarca de Manga, foram realizados centenas de atendimentos, com coleta de dados e emissão de segunda via de certidões de nascimento e de casamento e de carteiras de identidade. Os trabalhos tiveram a participação de equipes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Recivil e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.



Fonte: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/corregedoria/noticias/tjmg-encerra-a-2-semana-nacional-do-registro-civil-registre-se.htm>

DADOS DO OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ON-RCPN)

O Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN) foi constituído com a finalidade de realizar a prestação do serviço eletrônico do Registro Civil, nos termos da Lei n. 14.382/2022, regulamentada no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNN/CN/CNJ-Extra – Provimento n. 149/2023).

Os dados estatísticos a seguir apresentados foram registrados pelo ON-RCPN em decorrência da realização da 2.^a Semana Nacional do Registro Civil. Com o objetivo de facilitar a realização de cadastros anteriores e a emissão de certidões posteriores, o módulo “Registre-se!” permaneceu excepcionalmente aberto no período de 1.º a 31 de maio de 2024.

Esses dados são de suma importância para a avaliação e o acompanhamento das ações desenvolvidas, bem como para a formulação de políticas públicas voltadas à erradicação do sub-registro civil no país. Os números apresentados refletem o êxito das iniciativas promovidas durante a Semana Nacional do Registro Civil, evidenciando o compromisso das instituições envolvidas na garantia do direito fundamental ao registro civil, promovendo a cidadania e a inclusão social de milhares de brasileiros.

65.730

Total de certidões emitidas - 2ª semana

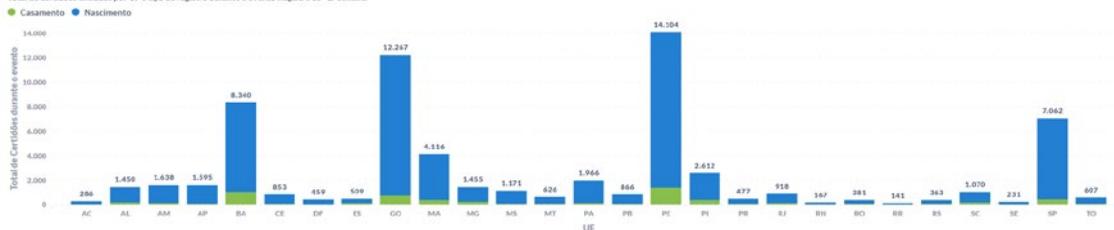
59.454

Total de certidões de nascimento emitidas - 2ª semana

6.276

Total de certidões de casamento emitidas - 2ª semana

Total de certidões emitidas por UF e tipo de registro durante o evento Registre-se - 2ª semana



Fonte: <https://alice.registrocivil.org.br/public/dashboard/fcb5454f-8b40-499f-9a9a-00d209c668fe>

APOIO:



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



REALIZAÇÃO:

Corregedoria
Nacional de
Justiça



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA